PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.421/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre o recebimento total das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado Jardim Reserva dos Carvalhos, e liberação de Caução total dos lotes, na forma e condições que especifica".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8322/2024, em data de 23 de julho de 2024, solicitando liberação dos lotes caucionados restantes, do loteamento Reserva dos Carvalhos, de propriedade da empresa ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.

CONSIDERANDO a emissão, pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB), do TVEO (Termo de Verificação e Execução de Obras) nº 02/2024 e Certidão Geral nº 16/2024, vinculada ao respectivo termo.

CONSIDERANDO que o TVEO e Certidão Geral comprovam o atendimento de todos os requisitos para a conclusão da obra de infraestrutura de loteamento,

CONSIDERANDO a relação de lotes constantes do Termo de Caução, parte integrante do Decreto Municipal nº 3544/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de caução total dos lotes, outorgada em favor do Município de Pilar do Sul, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento "Reserva dos Carvalhos", gravada nos 52 (cinquenta e dois) lotes localizados no próprio empreendimento imobiliário, averbados no Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula 6.575, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A liberação parcial dos lotes caucionados - Lote 06 da Quadra G (Processo Administrativo nº 1.201/2021) e Lote 14 da Quadra B (Processo Administrativo nº 3.141/2021), fica ratificada no presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

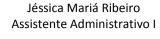
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

publicação.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Em virtude da conclusão das obras do empreendimento JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS e da emissão da TVEO nº 02/2024 (Termo de Verificação e Execução de Obras) em 25 de abril de 2024, bem como, do cumprimento de todas as obrigações com relação a implantação, autorizo a liberação dos lotes caucionados do empreendimento, conforme relação abaixo:

ITEN 4	ETAPA	VALOR	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
ITEM	Demarcação topográfica	R\$ 53.218,79	I	2	9.134
1				22	9.017
	Abertura de vias		C	23	9.018
				24	9.019
				25	9.020
2	Terraplanagem dos lotes			26	9.021
		R\$		27	9.022
		875.313,16		28	9.023
				29	9.024
3	Terraplanagem das áreas institucionais			30	9.025
				31	9.026
				32	9.027
				33	9.028
4	Rede de coletora de esgoto		D	20	9.052
		R\$ 309.383,87		21	9.053
				22	9.054
				23	9.055
			I	3	9.135
5	Rede de abastecimento de água	R\$		4	9.136
		254.105,70		5	9.137
				6	9.138
6	Rede e Caixas de captação de águas pluviais	R\$ 188.739,65	G	5	9.111
				6	9.112
			Н	18	9.131
	Guias e sarjetas	R\$ 207.418,41	Н	15	9.128
7				16	9.129
				17	9.130
8	Energia elétrica	R\$	H	10	9.123
		166.868,95		11	9.124
9	Iluminação Pública	R\$ 31.160,00	Н	12	9.125
	Pavimentação asfáltica das vias		В	3	8.972
				4	8.973
				5	8.974
				6	8.975
				7	8.976
				8	8.977
10		R\$		9	8.978
		1.583.008,37		10	8.979
				11	8.980
				12	8.981
				13	8.982
				14	8.983
				15	8.984
				16	8.985
				17	8.986







PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

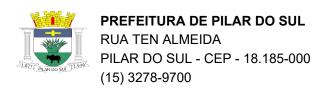
www.pilardosul.sp.gov.br

				21	8.990
11	Pavimentação asfáltica da Rua Maria Conceição Válio (trecho que confronta com o empreendimento)		н	5	9.118
				6	9.119
				7	9.120
				8	9.121
				9	9.122
12	Arborização das vias e áreas verdes	R\$ 71.204,98	_	8	9.140
	TOTAL	R\$		52	
		3.740.421,88			

Lotes descaucionados em processos anteriores (PA's nº 1201/2021 e nº 3141/2021)

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas